



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
13092023		2023.2850.111		1-ORD.		00241		1-ORC.		*****58.209.956,28		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2023	28	50	10 122 1043 3.141			03	3.3.41.41.21		1500	*****100.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010001963			01/00		*****58.109.956,28	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACU										03.381.462/0001-94		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
R JATAI, 839 Qd.00 Lt.00 SC-VILA MARTINS								CACU			GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	Subunidade Orçamentária: SES - Cotas Parlamentares					
	Emenda Parlamentar Impositiva numero 0684 Município Cacú Deputado Amauri Ribeiro. Objeto da Emenda Custeio.					
	PDF 2023285003511. DAOF 2326. RD 389/2023 (SEI 51225174)					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

40. DÉBITO	41. CRÉDITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0	*****0		*****0,00
*****0	*****0		44. Valor Líquido
			*****100.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cem mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI SECRETÁRIO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	